



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito  
Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Serviços de 16 de novembro de 2017.**

**DECISÃO 100.000.596/2017 PRESI/IBRAM**

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Operação , para a atividade de AVICULTURA, localizada Núcleo Rural Quintas do Vale Verde, DF-205, Chácara 162/163, Planaltina/DF , referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0190.00124/2001, nos termos do Parecer Técnico nº 33.

JANE MARIA VILAS BOAS